GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 22/12/21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

**LEI Nº 947, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**INSTITUI SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza a concessão de Subvenções Sociais e Contribuições pelo Município de Limeira do Oeste – MG, no exercício 2022, às entidades constantes da presente Lei, e que se enquadrarem no que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais legislação em vigor, com as importâncias relacionadas a seguir:

| **SUBVENÇÕES SOCIAIS** | | |
|---|---|---|
| **ORDEM** | **ENTIDADE BENEFICIADA** | **VALOR EM R$** |
| 01 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira - APAE | R$ 100.000,00 |
| 02 | Associação Lar São Pedro de Limeira do Oeste. | R$ 69.000,00 |
| 03 | Fundação Pio XII Barretos | R$ 10.000,00 |
| 04 | Associação Ivanir Nunes Covizzi "Casa da Sopa" | R$ 10.000,00 |
| 05 | Fundação Pio XII – Unidade de Jales | R$ 10.000,00 |
| | **TOTAL** | **R$ 199.000,00** |

| **CONTRIBUIÇÕES** | | |
|---|---|---|
| **ORDEM** | **ENTIDADE** | **VALOR EM R$** |
| 01 | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER | R$ 95.000,00 |
| 02 | Associação Beneficente e Cultural Comunitária Viva Voz | R$ 12.000,00 |
| | **TOTAL** | **R$ 107.000,00** |

**Art. 2º** - As Subvenções Sociais e Contribuições de que trata esta Lei, serão concedidas nos termos da Lei Federal n° 13019/2014 que trata do marco regulatório das organizações da sociedade civil, bem como nos termos do decreto municipal que a regulamenta, desde que as entidades preencham os requisitos, bem como seja enquadrada na hipótese de inexigibilidade ou chamamento público, após regular tramitação de processo administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL Data __/__/__ Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE Trabalhando para todos! ADM 2021 - 2024

**Art. 3º** - Fica autorizado, nos termos dessa Lei, o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste a abrir por Decreto, créditos especiais no orçamento do exercício financeiro de 2022 para cobertura das despesas autorizadas no Art. 1º desta Lei.

**Paragrafo Único**: Serão utilizados como recursos para abertura dos referidos créditos adicionais, até os limites das despesas autorizadas no Art. 1º desta Lei:

**I** – A anulação parcial de dotações do orçamento vigente;

**II** – O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021;

**III** – A anulação parcial da reserva de contingencia.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 21 de dezembro de 2021.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**
Prefeito Municipal